

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

CNPJ: 17.504.325/0001-04

Sede: Contagem/MG

Tipo de estatal: sociedade de economia mista

Acionista controlador: União Federal (Tesouro Nacional)

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: Abastecimento

Auditores Independentes da empresa em 2021:

Taticca Auditores Independentes

Responsável técnico: Otávio R. Roland Neto – CPF: 606.222.109-04

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Edimilson Alves – CPF: 606.089.001-68

Francisco Carlos de Sena Júnior – CPF: 056.050.804-23

Heronilton dos Santos Silva – CPF: 050.938.236-35

Márcio Cândido Alves – CPF: 528.909.531-49

Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Luciano José de Oliveira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 261.652.606-91

Ivagner Ferreira

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 131.083.956-53

Juliano Maquiaveli Cardoso

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 774.611.776-72

Data de divulgação: 18 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

A CeasaMinas vem trabalhando e atendendo todas as demandas em relação à transparência na construção de uma gestão voltada para as práticas da Governança Corporativa e agora apresenta a nova versão da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

A CeasaMinas S/A é uma empresa estatal federal que sempre teve o foco voltado para atender bem a sociedade mineira e brasileira. Possui seis entrepostos, localizados em Contagem, Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares, Caratinga e Uberlândia. Importantes pontos de vendas em favor de produtores rurais, atacadistas e varejistas. A estatal facilita a comercialização de produtos, especialmente hortifrutigranjeiros, fazendo com que eles cheguem até o consumidor final por um preço justo para todos os envolvidos na rede de abastecimento alimentar.

Além dessa função social referente ao preço dos produtos, a CeasaMinas traz ainda outros benefícios para a sociedade. É uma das maiores e mais completas centrais de abastecimento de gêneros alimentícios do Brasil, um dos mais diversificados mercados atacadistas de gêneros alimentícios e industrializados do país. Sendo assim, um pólo comercial gerador de milhares de empregos, dentre empregados públicos, produtores rurais, carregadores e funcionários de lojas.

Nas unidades da empresa, é presente grande volume de comercialização. De janeiro a novembro de 2021, a oferta de produtos nos entrepostos de Contagem, Barbacena, Caratinga, Governador Valadares, Juiz de Fora e Uberlândia ultrapassou 2.1 milhão de toneladas. Os produtos comercializados nos seis entrepostos geraram uma movimentação de R\$ 6.661.395.933,70.

Lembramos que a CeasaMinas não teria se destacado tanto em 2021, seja a nível de produtos comercializados e seja quanto ao resultado financeiro da empresa, sem o apoio dos administradores e empregados, bem como de lojistas, produtores rurais e carregadores que trabalham aqui todos os dias desde antes de o sol nascer.

Esperamos que os benefícios do ano 2022 sejam maiores que os desafios para todos que dependem da CeasaMinas: produtores rurais, comerciantes, movimentadores de cargas, estudiosos, técnicos, demais trabalhadores e, por fim, o consumidor final. A CeasaMinas é uma marca forte entre os usuários e a sociedade graças à dedicação e ao empenho de nossos funcionários, a quem a nossa gestão agradece.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CeasaMinas é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, tendo o Governo Federal como seu maior acionista (detentor de 99,67% das ações com direito a voto). Fundada em 1970, a CeasaMinas tem por objeto implantar, instalar e administrar, em Minas Gerais, centrais de abastecimento regionais e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, operando como centros polarizadores de abastecimento e incentivadores da produção agrícola.

Visa, ainda, promover o apoio direto ou indireto à produção, à comercialização e ao abastecimento em geral, bem como implementar projetos e atividades operacionais correlatas e afins ao setor alimentício. A viabilização de um abastecimento alimentício eficiente pelo país é função precípua das centrais de abastecimento. Por meio dos entrepostos, busca-se sanar as deficiências de abastecimento decorrentes da heterogeneidade do país em termos climáticos, geológicos, econômicos, sociais e culturais.

Por meio de um conjunto de atividades inter-relacionadas que transforma insumo (entradas) em produtos (saídas), a CeasaMinas objetiva coordenar a política de abastecimento alimentar de Minas Gerais, através de implantação, instalação e administração de entrepostos atacadistas, por si e parcerias, destinadas a orientar e disciplinar a comercialização e a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios.

Para criar esses espaços econômicos, que são os mercados ou entrepostos atacadistas, nos quais se reúnem vendedores e compradores, produtores e comerciantes, consumidores e prestadores de serviço, agentes públicos e informais em uma intensa relação comercial e social realizada em curto espaço de tempo, a CeasaMinas tem como macroprocessos finalísticos organizar e administrar os mercados de Contagem, Caratinga, Juiz de Fora, Barbacena, Uberlândia e Governador Valadares.

Assim sendo, é organizando e administrando cada um de seus entrepostos que a CeasaMinas busca atingir sua missão, qual seja, promover com sustentabilidade a segurança alimentar, organizando e equilibrando o sistema de abastecimento. Destaca-se os chamados Mercados Livre do Produtor (MLPs), que são os espaços presentes em todos os entrepostos da CeasaMinas destinados a comercialização de produtos diretamente pelos agricultores de Minas Gerais. Funcionam, essencialmente, como espaços de aproximação entre os produtores agrícolas de todo o estado, em especial os pequenos agricultores, e os compradores. Com o MLP, a CeasaMinas permite ao produtor agrícola, especialmente o da agricultura familiar, acessar o mercado consumidor, uma vez que o acesso direto à rede varejista fica cada vez mais difícil. Ao permitir que o produtor rural tenha acesso direto ao mercado e escoar os seus produtos, a CeasaMinas motiva diretamente a produção agrícola do estado.

Por fim, destaca-se a importância da CeasaMinas no sentido de reduzir o custo final do preço do alimento que chega ao consumidor final, tendo em vista que os entrepostos têm custo de operação significativamente mais baixos, comparativamente ao que se observaria se a distribuição de alimentos se desse diretamente do produtor rural para cada ponto de varejo.

2 – POLÍTICAS PÚBLICAS

A CeasaMinas executa a política e o controle do abastecimento sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da legislação vigente e está inserida em um mercado que busca reunir entidades do segmento de alimentos e suplementos à produção, oferecendo espaço para negociação através de concessão de áreas delimitadas, buscando, assim, estabelecer um ambiente propício à transação entre vendedores, compradores e prestadores de serviços na logística da mercadoria.

O Brasil e vários estados, como Minas Gerais, caracterizam-se por serem espaços de dimensões continentais e com produção agrícola dispersa. Estas duas características, por consequência, tornam muito complexo o processo logístico de distribuição de frutas, legumes e verduras. Neste contexto, a presença de uma central de abastecimento atacadista é de grande importância e o abastecimento de hortigranjeiros no Brasil é feito em sua maior parte pelas Ceasas, por reunir, num só local, produtores, compradores e atacadistas.

Sem estas centrais, o abastecimento, principalmente via pequeno e médio varejo, seria altamente comprometido. Para o atendimento a essas políticas públicas, a CeasaMinas realiza as seguintes ações:

- Participar dos planos e programas do Governo para o abastecimento e, ao mesmo tempo, promover e facilitar o intercâmbio com as demais congêneres do país, com os órgãos do Sistema Operacional da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e municípios do Estado, inclusive através de participação acionária;
- Firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio pertinentes à sua atividade, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, ouvido o Conselho de Administração e observado o disposto na alínea “I” do artigo 13 do Estatuto Social da empresa;
- Desenvolver, em caráter supletivo e auxiliar da política de preços do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de produtos alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- Promover a implantação, nas suas áreas operacionais, de atividades afins, correlatas, similares ou mesmo atípicas a produtos alimentícios, de apoio direto ou indireto à produção, à comercialização e ao abastecimento em geral;
- Administrar, sem fins lucrativos, em parceria com entidades públicas ou privadas, mediante convênio, programas de responsabilidade social com aproveitamento de produtos hortigranjeiros e de sobras de alimentos, com a finalidade de atendimento às pessoas carentes, favelas, creches, dispensários, orfanatos, escolas, associações comunitárias e assemelhados.
- Coordenar as estratégias de indução da melhoria dos hortigranjeiros e acompanhar o processo de comercialização dos produtos nas suas unidades através das informações obtidas nas pesquisas de mercado. Nesse sentido, a empresa controla estatisticamente os dados de oferta e redistribuição de produtos hortigranjeiros, o que se torna subsídio essencial para a formatação de políticas agrícolas e sociais.
- Coordenar e participar da elaboração de planos e programas de Produção, Abastecimento e Comercialização e dos projetos Produção Programadas para o Estado de Minas Gerais e atuar como agente do Serviço Nacional de Informações de Mercado Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Fornecer recomendações aos comerciantes e aos produtores rurais sobre a correta utilização de em-

balagens dos produtos hortícolas comercializados, bem como a sua correta classificação, de acordo com a legislação pertinente, além de apoiar o processo de fiscalização dos órgãos públicos competentes.

- Prestar informações e garantir o cumprimento pelos usuários, das políticas, legislação e outras diretrizes pertinentes ao sistema agroalimentar, estabelecidas em âmbitos federal, estadual e ou municipal, por meio de orientações e ações de apoio à fiscalização do poder público e de outros órgãos competentes.
- Controlar a entrada de mercadorias, notas fiscais, romaneios e os documentos cadastrais e também o fluxo de veículos e pedestres, identificando e retendo aqueles em condições irregulares, orientando-os para a sua devida regularização.
- Contribuir junto a outros órgãos federais para a aplicação da política nacional de controle de resíduos de agrotóxicos e de rastreabilidade na cadeia de produção de hortigranjeiros, uma vez que reúne, em um só local, produtos agrícolas de todo o país, bem como produtores de todas as regiões de Minas Gerais.
- Contribuir para induzir a uma menor utilização de agrotóxicos nas lavouras, na medida em que detém política que viabiliza o cumprimento de legislação estadual e federal, no âmbito do adequado acondicionamento de produtos hortícolas expostos à venda e comercializados. Daí decorre redução da contaminação cruzadas nas lavouras, diminuindo a ocorrência de pragas e doenças e a redução na necessidade de emprego de defensivos químicos. Assim, a reunião em um só local de grande quantidade de produtores facilita a adoção de práticas de indução e fiscalização da qualidade e segurança alimentar.
- Viabilizar o repasse aos municípios mineiros de receita proveniente do VAF – Valor Adicionado Fiscal, em observância ao inciso I, parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, para calcular o repasse aos municípios das parcelas devidas em decorrência da arrecadação do ICMS e do IPI. O VAF de um município pode ser definido como o valor que foi incorporado aos produtos e serviços ao longo de toda a cadeia produtiva em todos os setores da economia (agropecuária, indústria, comércio e serviços diversos) e pelo qual o município é responsável. Assim, se o município possui um grande nível de produção ou venda de mercadorias e serviços, terá maior parcela na distribuição de recursos. Desta forma, os dados estatísticos da CeasaMinas constituem-se em vital elemento para distribuição dos recursos, uma vez que consegue quantificar a produção agrícola dos municípios que com ela transacionam. De outro modo, a oferta proveniente dos municípios e destinada diretamente à rede varejista não é identificada, não permitindo, portanto, contribuir com o repasse de recursos àqueles locais. O VAF é, para grande parte dos municípios mineiros, componente fundamental em sua receita.

3 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O papel estratégico que a CeasaMinas desempenha no sistema agroalimentar e nas cadeias produtivas de alimentos in natura, em especial frutas, legumes e verduras, decorre do modelo atacadista implantado no Brasil, baseado na regulação pública que atribui às centrais de abastecimento funções normativas e regulatórias na implantação de diretrizes, normas e padrões de comercialização, bem como a produção

de estatísticas e informações que contribuem efetivamente para a regularização da oferta alimentar, atenuando as variações sazonais e proporcionando oferta de gêneros alimentícios adequada às necessidades nacionais em termos quantitativos, qualitativos e de preço.

Para que esse papel possa ser integralmente cumprido, a CeasaMinas pretende manter a auto-suficiência financeira por meio das ações de gestão em aprimorar o equilíbrio financeiro através do projeto para recuperação integral da RDC (Rateio das Despesas Comuns), o condomínio das unidades e de reduzir custos e otimizar recursos com os projetos para implantação de PDV (Programa de Demissão Voluntária) e da reorganização do organograma e regimento interno da empresa.

A CeasaMinas também pretende aumentar o posicionamento da marca como central diversificada através de ações internas e externas com o público de interesse do negócio, propondo soluções em abastecimento.

Em relação ao sistema de informação de mercado, será executado projeto de aperfeiçoamento através da adequação, implantação da metodologia e dos sistemas de informação de mercado, de modo a gerar transparência nas informações prestadas à sociedade.

A missão da CeasaMinas é destacada no artigo 4º do Código de Conduta, Ética e Integridade da Estatal, que prevê soluções em abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar. Assim, sua realização será através da execução de alguns processos internos, quais sejam:

- Atendimento à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016: aperfeiçoar os mecanismos de governança, gestão de risco e imagem da empresa através de um grupo criado para realizar o mapeamento e acompanhamento dos riscos e incertezas, de forma a melhorar o processo de decisão e reduzir surpresas.
- Otimização da gestão de serviços: revisão de todos os contratos de concessão de uso, de modo a identificar e mapear as variáveis que permitam a previsibilidade dos ativos financeiros do negócio.
- Desenvolvimento da gestão sustentável em Tecnologia da Informação: política e estratégias de melhorias nos processos de tecnologia da informação, além de desenvolvimento dos projetos para o processo de manutenção e adequação das infraestruturas alinhadas às perspectivas de investimentos.
- Aperfeiçoamento da inteligência de mercado: modelo de treinamento interno executado por profissionais da empresa que auxilia no desenvolvimento de outros profissionais com o objetivo de desenvolver habilidades de análise de dados e uso dos sistemas da CeasaMinas.
- Garantia de igualdade de competição: acompanhamento das notificações que ocorrem por meio do processo de fiscalização do regulamento de mercado.

4 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos empregados pela CeasaMinas na realização de todas as suas atividades são oriundos de sua capacidade de geração de caixa operacional. Sendo assim, a CeasaMinas não recebe nenhum tipo de repasse de verba pública federal.

5 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A tomada de decisão com relação aos investimentos é feita por meio de um levantamento junto aos departamentos, que sinalizam quais são os investimentos necessários para o melhor funcionamento dos entrepostos de Minas Gerais.

Para o ano de 2022, a programação com investimentos é da ordem de R\$ 1.750.000,00, sendo que, deste valor, R\$ 1.500.000,00 está relacionado a obras em infraestrutura, ou seja, 85,71% do total programado.

O intuito é prover as unidades da CeasaMinas de condições estruturais para que os agentes que atuam no mercado possam desfrutar de ambientes adequados para a realização das transações comerciais das mercadorias, viabilizando, assim, o abastecimento alimentício eficiente pelo país.

6 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A CeasaMinas é a única Ceasa do Brasil que possui um mix de produtos diversificado, incluindo toda a cadeia de produtos ligados ao abastecimento alimentar, como: empresas de manutenção de mecânica e troca de pneus; embalagens; atacarejo e produtos industrializados; material de construção e refrigeração, etc.

OFERTA E VALOR ESTIMADO DA COMERCIALIZAÇÃO - 2021 (JAN A NOV)

CEASA	QUANTIDADE(kg)	VALOR(R\$)
CEASA-MG CARATINGA ¹	50.705.464	R\$ 127.725.229,80
CEASA-MG BARBACENA ²	5.590.763	R\$ 15.839.759,17
CEASA-MG GOV.VALADARES ³	23.432.283	R\$ 60.806.507,95
CEASA-MG GRANDE BH	1.753.027.671	R\$ 5.552.927.160,10
CEASA-MG JUIZ DE FORA	82.339.017	R\$ 233.788.841,44
CEASA-MG UBERLÂNDIA	228.605.812	R\$ 670.308.435,24
TOTAL GERAL	2.143.701.010	R\$ 6.661.395.933,70

Fonte : Seção de Informações de Mercado - Departamento Técnico - CeasaMinas

¹ Janeiro a agosto de 2021

² Janeiro a maio de 2021

³ Janeiro a outubro de 2021

Passaram pela CeasaMinas cerca de 2.1 milhões de toneladas de produtos em 2021, revelando sua pujança e importância econômica para Minas Gerais no sentido de geração de emprego e renda diretamente em suas unidades e indiretamente nas regiões produtoras.

7 – ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A CeasaMinas conta atualmente com quatro estruturas de controle interno e externo, quais sejam:

Auditoria Externa - O contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente segue os termos do Edital, das Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme as Resoluções 1.202/09 (NBC.T.II Normas de Auditoria Independentes e Demonstrações Contábeis CFC) e NBC-PI Norma Profissional de Auditoria Independente; Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo mesmo Conselho Federal de Contabilidade: Lei nº 6.404/1976, art. 163, § 4º; bem como dos demais dispositivos legais aplicáveis à empresa. A auditoria externa mantém em seu quadro funcional auditor com registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Auditoria Interna - A auditoria interna verifica se há divergências entre o previsto na legislação, no regimento interno nos procedimentos praticados nos diversos setores da empresa que geram riscos a companhia.

Ouvidoria - A CeasaMinas instituiu a sua Ouvidoria como o canal oficial para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações. As ferramentas de atendimento da Ouvidoria incluem formulário eletrônico, correio eletrônico, telefone, correspondência, caixa de coleta e atendimento presencial. Ademais, a CeasaMinas está incluída no sistema Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) - Em cumprimento ao art. 9º, inciso III, da Lei 13.303/2016, a CeasaMinas instituiu o Comitê de Auditoria Estatutário, que tem por competências:

- I - opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa estatal;
- III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal;
- IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa estatal;
- V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - a) remuneração da administração;
 - b) utilização de ativos da empresa estatal; e
 - c) gastos incorridos em nome da empresa estatal;
- VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e,
- VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa estatal for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

8 - FATORES DE RISCO

Em 2021, foi criada a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos da CeasaMinas, em substituição à Comissão de Gestão de Riscos e Dividendos. A mudança permitirá que o funcionário nomeado para ocupar a coordenação da seção possa dedicar-se integralmente ao assunto.

Em reunião realizada no último mês de novembro, o Conselho de Administração da CeasaMinas aprovou o nome do empregado Luly Lima para coordenar a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

Uma das prioridades da nova seção será propor a Política de Gestão de Riscos e Dividendos da CeasaMinas. Uma vez que o documento seja elaborado, deve ser encaminhado para aprovação do CONSAD.

9 - REMUNERAÇÃO

Como forma de fomentar a geração de resultados positivos, a empresa tem em seu programa de Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva, indicadores e metas que buscam a melhoria das condições financeiras e patrimoniais da empresa, tais como:

- Retorno do Capital (ROI);
- Execução do Orçamento de Investimento;
- Razão entre Despesa Operacional e Receita Operacional e;

O Programa de Remuneração Variável Anual é apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração e constitui um instrumento de governança corporativa com a finalidade de viabilizar a sustentabilidade e os objetivos de longo prazo da empresa.

Apresenta indicadores e metas corporativas para a Diretoria Executiva e também de forma individual, ou seja, por unidades de negócios.

O regime jurídico dos empregados é o da CLT, aplicando-se a eles, no que lhes couber, as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas, as Convenções Coletivas do Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho em vigor.

A tabela salarial da CeasaMinas é atualizada em função de Acordo Coletivo de Trabalho com base em pesquisas de mercado, aprovado pelo órgão externo competente.

O provimento do cargo efetivo dá-se por meio de concurso público. O salário de admissão é sempre no nível inicial do cargo. As progressões na carreira são concedidas mediante os critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, a cada 12 meses. As progressões e promoções estão contidas no Plano de Cargos e Salários.

O Plano de Cargos e Salários foi aprovado pelo Conselho de Administração, sendo uma política de remuneração dos empregados de forma a incentivar o desenvolvimento do capital intelectual.

10 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016, o Estatuto Social da CeasaMinas possui as seguintes estruturas de governança:

Assembleia Geral - A Assembleia Geral é o órgão máximo da CeasaMinas, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e é regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da companhia, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Conselho de Administração - O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da CeasaMinas. É composto de seis membros, a saber: por quatro membros indicados pelo Ministro de Estado da Economia; por um representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010; e por um representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Diretoria Executiva - A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente da companhia e dois Diretores Executivos, a saber: um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico-Operacional.

Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da companhia as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração. O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e respectivos suplentes, sendo: um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; dois indicados pelo Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e um indicado pelos acionistas minoritários.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - A CeasaMinas dispõe de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. O Comitê, escolhido pelo Conselho de Administração, é constituído por três membros, podendo ser de outros comitês, preferencialmente o de auditoria, sem remuneração adicional, observados os artigos 156 e 165 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ainda de acordo com o Estatuto Social, a Companhia será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das suas atividades e pela Diretoria Executiva. Os administradores da companhia estão submetidos às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Consideram-se como administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Com o intuito de fortalecer ainda mais a estrutura de governança, seguem os normativos que foram aprovados em 2021, em atendimento a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016:

- (a) publicação de Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
- (b) publicação de Política de Seleção para os Titulares da Auditoria Interna;
- (c) publicação anual da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (d) publicação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
- (e) publicação anual da RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna);

(f) publicação trimestral dos demonstrativos financeiros.

Para o pleno atendimento à lei supracitada, a previsão é que sejam aprovados os seguintes normativos em 2022:

- (a) publicação de Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
- (b) publicação de Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos e Dividendos;
- (c) publicação anual da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (d) publicação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade.
- (e) publicação anual da RAIN'T (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna);
- (f) publicação trimestral dos demonstrativos financeiros.

11 - GESTÃO DE PESSOAS

A capacitação e o treinamento de pessoas são de suma importância dentro de uma organização. A qualificação e o desenvolvimento das habilidades dos empregados têm impactos diretos nos resultados de uma empresa.

Nesse sentido, a CeasaMinas ofertou, ao longo de 2021, 16 cursos e treinamentos para o seu corpo funcional, quais sejam:

- Governança corporativa nas empresas estatais;
- Governança para estatais;
- Governança corporativa nas estatais segundo a Lei 13.303/2016;
- Código de Conduta, Ética e Integridade;
- LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Reconstrução do Brasil pela transformação digital no setor público;
- Impactos da nova lei de licitações e contratos no setor público;
- TOTVS de segurança e saúde ocupacional;
- Qualidade de vida no trabalho;
- NR 05 CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Auditoria interna e controle de riscos;
- Experiência *mindfulness*;
- NR 06, NR 10, NR 18 e NR 35;
- Sindicância e processo administrativo disciplinar da instauração ao julgamento;
- Gerenciando projetos com o MS Project;
- Contabilidade e Economia.